ALTER DO CHÃO
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 28/2021

Considerando que:

- No Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão de 2021, consta um posto de trabalho de assistente técnico (desenhador de construção civil);

- Neste momento torna-se premente que este posto de trabalho seja ocupado, recorrendo ao contrato de trabalho por tempo indeterminado dado que, como qualquer autarquia, o Município de Alter do Chão prossegue atividades de carácter permanente;

- A ocupação deste posto de trabalho, será por aplicação dos n.os 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que excecionalmente poderá ser realizado recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal;

- Nos termos dos n.os 1 a 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios serão a Prova de Conhecimentos que revestirá de natureza prática, e a Avaliação Psicológica e o método de seleção facultativo a Entrevista Profissional de Seleção, ou ainda como métodos de seleção obrigatórios, a Avaliação Curricular, e a Entrevista de Avaliação de Competências e a Entrevista Profissional de Seleção, como método facultativo;

- O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, sempre que a lista de ordenação final,

contenha um número de candidatos aprovados, superior ao posto de trabalho a ocupar e pelo prazo de 18 meses;

- Pelo atrás exposto, **determino** ao abrigo da alínea a), do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que se inicie o procedimento concursal comum, a tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (desenhador de construção civil), conforme proposta aprovada pelo órgão executivo de 3 de fevereiro de 2021, de acordo com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada.

- Composição do Júri:
Presidente: **Francisco Diogo de Contente Parelho**, técnico superior (Engenheiro Civil); 1.º vogal efetivo: **Sónia Maria Pires Carrilho**, técnica superior (Engenheira dos Recursos Naturais e Ambiente), que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: **Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina**, assistente técnica; 1.º vogal suplente: **Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro**, assistente técnica; 2.º vogal suplente: **Tânia Michel dos Santos Matos**, técnica superior (Arquiteta).

Habilitações Literárias: Curso tecnológico ou técnico profissional na área do desenho, com equivalência ao 12.º ano de escolaridade;

Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da publicação do extrato na 2.ª série do Diário da República.

===Paços do Município de Alter do Chão, 15 de fevereiro de 2021.

ALTER DO CHÃO
Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] Francisco Antonio Martins dos Reis

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Francisco Antonio Martins dos Reis
Dados: 2021.02.15 11:45:22 Z

- Francisco António Martins dos Reis -